



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Apoio ao Gabinete

Ofício SEJUSP/ADM nº. 2215/2023

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Belo Horizonte - MG

Cc:

A Senhora
Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes
Chefe de Gabinete
Secretaria Geral
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Belo Horizonte - MG

Assunto: Solicitação de audiência pública pelo município de Ubá/MG.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0002363/2023-35].

Senhor Chefe de Gabinete,

Com cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício SECGERAL/GAB nº. 2000/2023 (72706017), por meio do qual a Secretaria Geral remete o Ofício nº 202/2023 (Doc. Sei 72552329) que envia o Requerimento nº 361/2023 (72552532) de autoria do vereador José Damato Neto do Município de Ubá/MG; informo-lhe que a solicitação da audiência de que trata o requerimento em tela foi tramitada para esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por meio do Ofício SECGERAL/GAB nº. 1849/2023 (71780031) no Processo SEI 1630.01.0002363/2023-35.

Conforme informações prestadas no Ofício SEJUSP/ADM nº. 2193/2023 (76454074), esta Secretaria encontra-se à disposição para eventual participação ou representação em caso de realização e confirmação de agenda por essa Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Na oportunidade, a fim de subsidiar informações à SEGOV, comunico a V. Sa. que a demanda em apreço foi encaminhada para análise e manifestação da Subsecretaria de Integração da Segurança Pública - Sint - (72080011), bem como da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - CBMMG - e da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG (72579455).

Nesse sentido, encaminho a V. Sa. o relatório elaborado pela Superintendência do Observatório de Segurança Pública - SOSP - desta Secretaria acerca dos crimes violentos no referido município (72431709). Foram selecionadas áreas estratégicas de atuação norteadas pelos índices de criminalidade, levando em consideração as seguintes naturezas: Furto, Roubo, Receptação, Extorsão nas modalidades tentado e consumado e Extorsão Mediante Sequestro consumado. Assim, foram elencadas as principais Zonas Quentes de Criminalidade do estado de Minas Gerais, tendo como ponto norteador as naturezas supracitadas e o diagnóstico construído pela SOSP. Para as áreas selecionadas serão pactuadas ações que visem fomentar de maneira efetiva a integração das forças de segurança pública e demais atores, tais como: Ministério Público, Poder Judiciário e Prefeituras.

Em tempo, foram selecionadas Zonas Quentes de Criminalidade nos seguintes municípios: Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora e Uberlândia. Destacam que, na Risp 4, a qual pertence o município de Ubá, a Metodologia será implementada em Juiz de Fora.

A Superintendência de Integração e Planejamento Operacional - SIPO - desta Secretaria informa que atua na coordenação da execução das ações em operações integradas junto às forças de segurança pública e outras instituições comumente com abrangência em todo estado de Minas Gerais, todavia não foi localizada operações voltadas, especificamente, para município de Ubá.

Por oportuno, em relação ao Disque-Denúncia Unificado (181) e a Central de Bloqueio de Celulares (Cbloc), a Superintendência informa os dados abaixo referente ao período de 2019 a jul/2023:

- **Disque-Denúncia Unificado - 181 - Denúncias anônimas recebidas:**

2019	2020	2021	2022	2023 (jan a jul)	Total
444	386	353	373	253	1.809

- **Central de Bloqueio de Celulares - Cbloc - Solicitações de bloqueio de celular recebidas:**

2019	2020	2021	2022	2023 (jan a jul)	Total
54	39	4	2	1	100

Ademais, conforme Ofício SEJUSP/AAI-BM nº. 310/2023 (73542088), o CBMMG encaminha as informações de programas e projetos estratégicos daquela instituição, que estende-se à 2ª Cia/4ºBBM/3ºCOB (Ubá), quais sejam:

1) a expansão do atendimento

- instalação de novas frações. O município de Visconde do Rio Branco, atendido pela 2ªCia, está na lista dos municípios elegíveis a receber uma fração do CBMMG, pelo Plano de Comando 5ªed.

- instalação de brigadas municipais em municípios com menos de 30 mil habitantes. O município de Rio Pomba, atendido pela 2ªCia, está na lista dos municípios elegíveis a receber uma brigada municipal, pelo Plano de Comando 5ª ed.

- equilíbrio do efetivo. A expansão do atendimento está atrelada a manutenção da qualidade do serviço em todo o território, o que implica na responsabilidade institucional em manter equilibrado o efetivo em todas as Unidades/Frações, sem causar prejuízo para a sociedade. A 2ª Cia tem sido atendida com a transferência de novos militares dos diversos cursos de formação do CBMMG, nos últimos anos.

2) a potencialização do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SSCIP)

- centralização das análises dos projetos de SCIP, reduzindo os prazos e possibilitando uma intensificação das vistorias na ponta da linha. Os indicadores da 2ª Cia estão dentro dos parâmetros para a análise e vistoria.

3) o fortalecimento logístico

- renovação da frota e aquisição de equipamentos operacionais, através da captação de recursos alternativos. No ano passado a 2^ª Cia captou cerca de 350 mil reais em materiais, equipamentos e viaturas.

- renovação das tecnologias de informação e comunicação. A 2^ª Cia será contemplada com a rede de rádio digital, melhorando a comunicação nas ocorrências.

4) a integração institucional

- credenciamento e cadastro de profissionais das atividades auxiliares. A 2^ª Cia tem feito um trabalho de conscientização para que os brigadistas busquem sua regularização perante a legislação estadual.

5) a gestão de conhecimentos estratégico

- aprimoramento de processos, adoção de indicadores e mensuração dos resultados, permitindo um maior controle na gestão integral dos serviços do CBMMG. O Comando da 2^ª Cia mantém um controle periódico dos indicadores, adotando medidas pontuais com vistas a atingir as metas estabelecidas, quando necessário,

Noutro giro, a PCMG, conforme Memorando.SEJUSP/AI-PC.nº 406/2023 (75740248), informa que a 2^ª Delegacia Regional de Polícia Civil, pertencente ao 4^º Departamento, abrange 5 (cinco) comarcas e 17 (dezessete) municípios. Acrescenta, ainda, que no município de Ubá existe a Delegacia de Defesa da mulher, a 15^ª e a 16^ª Delegacias de Polícia, dividindo o município geograficamente.

Além disso, destaca que há uma equipe especializada em homicídios, uma especializada em tóxicos, uma especializada em furtos e roubos, uma equipe de crimes de pequeno potencial ofensivo e uma equipe para os crimes remanescentes e, ressalta que, existem 03 (três) Delegados para desempenhar tais tarefas e ainda colabora em Ubá, o Delegado titular do município de Tocantins. Salienta ainda, que a unidade já contou com 10 (dez) Delegados de Polícia, porém, atualmente, contam com 29 (vinte e nove) investigadores e 17 (dezessete) escrivães, para atividades investigativas, cartorárias, administrativas, plantão e de trânsito.

Frisa que a equipe de Perícia atende aos 17 (dezessete) municípios que conta atualmente com 06 (seis) Peritos Criminais, o Instituto Médico Legal (IML) conta com apenas 03 (três) Médicos legistas, dividindo os plantões com a Regional de Viçosa, para que a escala seja cumprida, haja vista o número pequeno destes profissionais lotados nesta unidade.

A PCMG ressalta que como a instituição funciona 24 horas por dia e 07 dias da semana, existe uma equipe de plantão com 02 (dois) Delegados, 02 (dois) escrivães e 05 (cinco) investigadores, dividido os plantões com as Regionais de Muriaé e Viçosa. Destaca, ainda, que são realizadas inúmeras operações, bem como palestras preventivas em escolas, além de investigações periódicas, resultando em pedidos de prisão e buscas, com a finalidade de encontrar armas e drogas.

No tocante às informações da PMMG, informo a V. Sa. que, tão logo aperte o retorno a esta Secretaria, essa SEGOV será prontamente informada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Costa de Mello

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa de Mello, Chefe de Gabinete**, em 13/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76556852** e o código CRC **FAF0E7AB**.

Referência: Processo nº 1630.01.0002524/2023-53

SEI nº 76556852

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903